



CAGEC – CADASTRO GERAL DE CONVENENTES

Instituído pelo Decreto nº 44.293 de 10 de maio de 2006 e alterado pelos Decretos nº 46.319/2013, nº 47.047/2016 e nº 47.132/2017 e Lei 8.666/1993.

O Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais - CAGEC é gerido pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, por meio do Núcleo Central de Cadastro Geral de Convenentes e tem como finalidade dar transparência à situação formal e legal da Entidade e comprovar a habilitação necessária para celebração de convênios, parcerias e congêneres com órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

COMO SE CADASTRAR:

1- Entrar no site <http://www.portalcagec.mg.gov.br>, e preencher o formulário de pré-cadastramento, clicando no botão “**Pré-cadastro**”, constante no menu à esquerda na página do site, observando-se:

- ✓ Os campos que estão marcados com o símbolo * devem ser preenchidos obrigatoriamente;
- ✓ O campo referente ao CNPJ é de extrema importância, pois, ele é necessário para identificação e emissão do Certificado de Registro Cadastral de Convenente do CAGEC;
- ✓ O e-mail é o meio de contato direto junto ao CAGEC. O preenchimento do campo "e-mail" deve ser realizado com cautela, pois o Login, a Senha de Acesso ao sistema e todas as comunicações com os convenentes serão realizados através do e-mail fornecido no momento.

2- Encaminhar pessoalmente ou por correio ao CAGEC os seguintes documentos:

- ✓ Estatuto da Entidade registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.
- ✓ Comprovante de endereço da sede da Entidade;
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes;
- ✓ Ata de eleição e posse da Diretoria atual;
- ✓ Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço do representante Legal da entidade;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União
- ✓ Certidão negativa de débito INSS atualizada;
- ✓ Certificado de regularidade perante o FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- ✓ Certidão de Débitos Tributários - CDT (negativa ou positiva com efeito de negativa).
- ✓ Documento que comprove ausência de registro de inadimplência no SIAFI-MG ref. à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.



ENDEREÇO PARA ENTREGA:

Controladoria Geral do Estado
Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC
Cidade Administrativa – Prédio Gerais – 1º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-901

CONTATO: (31) 3915-2091 ou 2092 ou 2090 ou 0882 ou e-mail cagec@governo.mg.gov.br

A regularidade no CAGEC é mantida mediante envio dos documentos listados acima sempre que os mesmos vencerem ou sofrerem qualquer alteração e a comprovação da regularidade se dá através do Certificado de Registro Cadastral – CRC, com status “Regular”, emitido no site pelo CAGEC.

Belo Horizonte, Agosto 2017.
Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança
Tel.: (31) 3043-5719